

## INSTRUÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Para requerer inscrição será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ Requerimento de inscrição fornecido pelo CRFa 2ª Região, **com TODOS os campos preenchidos através do computador, sem rasuras, datado e assinado;**

### **Situação 1 - Quando registro em cartório e ainda em constituição:**

- ✓ 03 vias originais e 01 cópia simples do Contrato Social.

### **Situação 2 - Quando registro em cartório e já constituída:**

- ✓ 01 (uma) cópia simples do documento em que a empresa se enquadrar:
  - a) Contrato de Constituição **ou**
  - b) Alteração Contratual Consolidada **ou**
  - c) Estatuto com Ata de Eleição e posse da atual diretoria e de qualquer alteração que tenha ocorrido.
  - d) Cópia simples do CNPJ.

### **Situação 3 - Quando registro na Junta Comercial:**

- ✓ 01 (uma) cópia simples do documento em que a empresa se enquadrar:
  - a) Contrato de Constituição **ou**
  - b) Alteração Contratual Consolidada, levando em consideração inclusive Requerimento do Empresário juntamente com a Declaração de Enquadramento;
  - c) Cópia simples do CNPJ.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- 1-** A Pessoa jurídica que está em constituição e que fará o registro do Contrato no Cartório, terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do deferimento de sua inscrição no CRFa 2ª Região, para apresentação de 01(uma) cópia simples cartão do CNPJ e do Contrato devidamente registrado no Cartório;
- 2-** Registro de MEI (Micro Empreendedor Individual): ***Não se enquadra a atividade de prestação de serviços de fonoaudiologia nesta modalidade empresarial;***
- 3-** Não é necessário o reconhecimento de firma de assinatura nos requerimentos.